



## Decisão Monocrática 00024/2022-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

**Processo:** 07408/2021-1

**Classificação:** Tomada de Contas Especial Instaurada

**UG:** FAPES - Fundação de Amparo À Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

**Relator:** Sebastião Carlos Ranna de Macedo

**Interessado:** CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

**Assunto:** Tomada de Contas Especial Instaurada  
**Exercício:** 2016  
**Jurisdicionado:** FAPES – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo  
**Responsável:** Cristina Engel de Alvarez – Diretora Presidente

### DECM

Trata-se de **Tomada de Contas Especial** instaurada pela FAPES – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, para apuração de dano referente à



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo*

concessão de bolsa de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFES, tendo em vista a inadimplência do bolsista por desligamento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, devido a insuficiência de desempenho acadêmico.

Mediante a **Petição Inicial 1750/2021**, a Sra. Cristina Engel de Alvarez, Diretora Presidente da FAPES, informou a instauração da Tomada de Contas Especial, o beneficiário do recurso, o motivo ensejador do procedimento e o valor do débito.

Indica ainda a existência de cópia da publicação da Instrução de Serviço nº 097/2021, de 19 de novembro de 2021, que designou a Comissão, sem, entretanto, anexá-la aos autos.

Tal documento constitui instrumento indispensável à regularidade dos autos, na forma da IN 32/2014.

Ante o exposto, considerando a necessidade de envio do ato formal de instauração do procedimento com data de publicação (elemento de referência para o início do cômputo do prazo de finalização e envio do procedimento concluído a esta Corte de Contas), **DECIDO:**

**1 NOTIFICAR** a Sra. Cristina Engel de Alvarez, Diretora Presidente da FAPES para que encaminhe, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, a cópia da publicação da Instrução de Serviço nº 097/2021, de 19 de novembro de 2021, que designou a Comissão.

À **Secretaria Geral das Sessões** para os impulsos necessários e permanência dos aguardando o prazo do artigo 14 da IN 32/2014.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo*

**Sebastião Carlos Ranna de Macedo**

Conselheiro Relator



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913